

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA CATORZE DE ABRIL
DE DOIS MIL E VINTE E UM**

Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, António Luís Marques e Manuel João Casaca Ribeiro, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (24/03/2021);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) PRESIDENTE NUNO SILVA: FÉRIAS;
 - b) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO: EDIFÍCIO SEDE/PEDIDO DE APOIO TÉCNICO;
 - c) OTÍLIA DE ALMEIDA CALDEIRA: PROBLEMAS DE INSALUBRIDADE;
 - d) SOCIEDADE LISBONENSE DE METALIZAÇÃO, S.A.: EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA PONTE SOBRE A ALBUFEIRA DO MARANHÃO ENTRE ERVEDAL E FIGUEIRA E BARROS/TRABALHOS COMPLEMENTARES;
 - e) PCP AVIS: PEDIDO DE ESPAÇO;
 - f) RETRATO FALADO, LDA.: PROPOSTA DE DIVULGAÇÃO PERMANENTE PARA 2020/2021;
 - g) AEDREL: REVISTA “QUESTÕES ATUAIS DE DIREITO LOCAL”/ASSINATURA;
 - h) SECRETÁRIA DE ESTADO DA AÇÃO SOCIAL: DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL/PROJETO DE MAPA;
 - i) CENTRO DE RECRUTAMENTO DA FORÇA AÉREA: CONCURSOS PARA O REGIME DE CONTRATO/PEDIDO DE DIVULGAÇÃO;
 - j) CIMAA: SISTEMA INTERMUNICIPAL DE METROLOGIA DO ALTO ALENTEJO/PROTOCOLO/1.ª ADENDA;
 - k) CIMAA: CONTROLO ANALÍTICO DA QUALIDADE DA ÁGUA E EFLUENTES/PONTO DE SITUAÇÃO;
 - l) ÁGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.: SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO VALE DO TEJO - ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA/2021;
 - m) PROCURADORIA DO JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE FRONTEIRA - SEC INQUÉRITOS: CRIME DE DANO/CONTADOR DA ÁGUA;
4. REQUERIMENTOS:
 - 4.1. VIABILIDADE DE ACESSO PARTICULAR A UM MONTE A PARTIR DA ESTRADA MUNICIPAL, EM BENAVIDA;

- 4.2. AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO_PARECER CONJUNTO GTF/DOUSU/MARIA LUÍSA FIÚZA CABRAL SILVEIRA GONÇALVES FERREIRA;
5. AJUSTES DIRETOS;
 6. DESPESAS;
 7. PAGAMENTOS;
 8. CANDIDATURA PARA PROJETO CEI/INFORMAÇÃO;
 9. CANDIDATURA PARA PROJETO CEI+/INFORMAÇÃO;
 10. BANDEIRA AZUL/CONCURSO DE FOTOGRAFIA “A FAUNA E A FLORA DA ALBUFEIRA DO MARANHÃO”;
 11. CONTRATAÇÃO EM REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:
 - 11.1. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REALIZAÇÃO DE SESSÕES E *WORKSHOP* - ACADEMIA DO MESTRE;
 12. CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:
 - 12.1. ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURAS, PELO PRAZO DE 36 MESES;
 - 12.2. AQUISIÇÃO DE VIATURA PESADA DE PASSAGEIROS DE 51 LUGARES PARA TRANSPORTE ESCOLAR;
 13. REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTUDANTES DO ENSINO SECUNDÁRIO E DO ENSINO SUPERIOR/BOLSAS DE ESTUDO;
 14. SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE;
 15. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE AVIS E AS FREGUESIAS/UNIÕES DE FREGUESIA;
 16. ESTACIONAMENTO DE AUTOCARAVANAS.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – LIMPEZA DAS RUAS/DEJETOS DE ANIMAIS

A Senhora Vereadora Ana Luísa Varela referiu que, na generalidade, tem sido feito um esforço no que respeita à limpeza das ruas e estas estão mais apresentáveis. No entanto, há uma questão que a tem preocupado, a qual tem a ver com os dejetos de animais. Isso acontece, não só porque há animais abandonados, mas, principalmente, porque os munícipes passaram a caminhar mais com os seus animais e não têm o cuidado de proceder à recolha dos dejetos efetuados pelos mesmos. Não é agradável à vista. O cheiro é desagradável. É possível repensar algum tipo de sensibilização à população?

O Senhor Presidente referiu que se irá reforçar a sensibilização para que as pessoas adotem outro tipo de conduta e de comportamento em relação a este problema.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia nove de abril de dois mil e vinte e um que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias	2.364.212,50€
- Fundos de maneo.....	6.302,00€
- Em cofre	2.327,90€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma carta do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, a informar que se encontrava de férias no período de 29 a 31 de março de 2021.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

b) Uma comunicação da União das Freguesias de Benavila e Valongo a solicitar apoio técnico tendo em vista a eliminação de barreiras arquitetónicas no acesso às instalações do edifício sede.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, para os fins previstos no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o pedido para deliberação da Assembleia Municipal, visando a concessão do apoio solicitado.

c) Uma carta de Maria Otilia de Almeida Caldeira a solicitar a resolução do problema das ratazanas que aparecem em sua casa, sita na Rua do Meio, n.º 16, em Avis. Informa que a casa do lado está abandonada e cheia de lixo e ervas.

Sobre esta situação, foi presente a seguinte informação do Diretor de Departamento Municipal:

“No âmbito do procedimento concursal em vigor, foi levada a cabo uma campanha de desratização em Janeiro 2021, estando programada uma nova fase para Abril próximo.

Quanto à alegada situação de insalubridade do prédio vizinho da requerente, poderá a Câmara Municipal determinar a realização de vistoria com vista a aferir as condições.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara, de acordo com a informação supra, deliberou, por unanimidade, determinar a realização de vistoria ao imóvel vizinho da requerente.

d) Um ofício da Sociedade Lisbonense de Metalização, S.A. a comunicar que, na sequência da reunião realizada no dia 14 de janeiro de 2021, foi discutida a possibilidade de os trabalhos em suspenso da empreitada de “Reabilitação da Ponte sobre a Albufeira do Maranhão, entre Ervedal e Figueira e Barros” serem considerados uma menos valia ao contrato e dar-se a obra como concluída. Em alternativa, vêm solicitar a avaliação do Município relativamente ao abaixo exposto:

1. Dadas as condições do leito, permanentemente inundado, foi necessário recorrer a andaimes suspensos para a execução dos trabalhos, ao invés de meios de elevação a partir do solo com um custo inferior, como previsto. Nesta circunstância, incorreram num sobrecusto no valor de 21.084€ + iva.

2. A EDP indeferiu o abastecimento de energia trifásica inicialmente previsto, pelo que tiveram de adquirir e instalar um quadro com as características necessárias. Para o normal andamento dos trabalhos, recorreram a um gerador de energia móvel. Nesta circunstância, incorreram num sobrecusto no valor de 3.548€ + iva.

Foi presente informação do Diretor de Departamento Municipal, a qual refere:

a) Admite-se o enquadramento da alteração da solução (a substituição de meios de acesso para trabalho a partir do solo por andaimes suspensos), resultantes de circunstâncias imprevisíveis. Considera-se de solicitar ao empreiteiro proposta específica para esta componente.

b) Não se aceita, por não se reconhecer enquadramento legal, a pretensão de um pagamento adicional resultante do indeferimento de energia elétrica por parte da entidade distribuidora. Esta questão deveria ter sido salvaguardada inicialmente e, eventualmente, refletida no preço proposto para os encargos de estaleiro.

c) Foi realizada a receção provisória da empreitada. Foi lavrado o respetivo auto, tendo-se recebido a obra parcialmente, uma vez que não foi executado um conjunto de trabalhos por impossibilidade técnica resultante da subida do nível de água da albufeira.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que se procedesse em conformidade com a informação do Diretor de Departamento Municipal, aprovar a execução dos trabalhos complementares referidos em 1 e receber a obra parcialmente.

e) Uma comunicação do PCP Avis a solicitar o Auditório Municipal para um encontro de eleitos da CDU, que se vai realizar no dia 27 de março.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Inês Fonseca a conceder o espaço solicitado.

f) Uma comunicação de Retrato Falado - Imprensa, Comunicação e Eventos, Lda. a reformular a sua proposta de divulgação permanente para 2020/2021 no Jornal Alto Alentejo com períodos e valores reposicionados face à atual realidade.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

g) Uma comunicação da Associação de Estudos de Direito Regional e Local a propor a renovação da assinatura anual da revista Questões Atuais de Direito Local, para o ano de 2021, cujo custo é de 65,00€ (iva à taxa legal de 6% já incluído).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à renovação da assinatura da revista.

h) Um ofício da Secretária de Estado da Ação Social a informar que, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que concretiza a transferência de competências do domínio da ação social, foram publicadas as Portarias n.ºs 63, 64, 65 e 66, de 17 de março de 2021. Os municípios que não pretendam assumir as competências nele previstas, no ano de 2021, podem fazê-lo mediante comunicação desse facto à DGAL.

No cumprimento do estatuído nos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei referenciado, remetem, para pronúncia, o projeto de mapa que contém os elementos financeiros, os recursos humanos, os acordos e protocolos vigentes e o número de processos familiares em acompanhamento no Município de Avis, respeitantes às competências a transferir previstas nos artigos 10.º e 11.º do mencionado diploma legal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, não assumir a transferência de competências prevista no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, no ano de 2021.

Mais deliberou, também por unanimidade, pronunciar-se desfavoravelmente quanto ao teor do projeto de mapa enviado, uma vez que os dados apresentados não são suficientes para avaliar a dimensão global das competências a transferir por parte da Administração Central para o Município de Avis. Assim sendo, não dá informação acerca das verbas necessárias para exercer as competências a níveis satisfatórios (não está garantida a transferência dos recursos humanos, financeiros, técnicos e tecnológicos, logísticos, entre outros). Além disso, o impacto desta transferência de competências vai ser transversal ao Município, tendo reflexos em toda a sua estrutura.

i) Uma comunicação do Centro de Recrutamento da Força Aérea a comunicar que têm abertos concursos de admissão ao Curso de Formação de Oficiais e ao Curso de Formação de Praças. Neste sentido, vêm solicitar a divulgação desta informação junto dos jovens do Município de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à divulgação do recrutamento, a realizar pela Força Aérea.

j) Uma comunicação da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo a reencaminhar a 1.ª adenda ao Acordo de Colaboração celebrado no âmbito do Sistema Intermunicipal de Metrologia do Alto Alentejo, assinada em 12 de março de 2020.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da adenda por parte do Senhor Presidente.

k) Uma comunicação da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo a sugerir, tendo em consideração que o acordo quadro em vigor referente ao Controlo Analítico da Qualidade da Água e Efluentes irá terminar a 18 de abril de 2021, que o Município de Avis assegure através de ajuste direto, ao atual prestador de serviços ou a outro, pelo período de 1 ou 2 meses (consoante o desenvolvimento do processo interno de contratação ao abrigo do AQ), os serviços em causa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que se procedesse à realização de procedimento (ajuste direto) para o Controlo Analítico da Qualidade da Água e Efluentes, até à contratação dos mesmos serviços decorrentes do novo acordo quadro, devendo ser observados os necessários procedimentos contabilísticos legais.

l) Um ofício da sociedade Águas do Vale do Tejo, S.A. a proceder à comunicação e divulgação das tarifas aplicáveis no ano de 2021, com o seguinte teor:

- Serviço de abastecimento público de água: 0,6064€/m³;
- Serviço de saneamento de águas residuais: 0,5437€/m³.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

m) Um ofício da Procuradoria do Juízo de Competência Genérica de Fronteira - Sec Inquéritos a notificar o Município de Avis, na qualidade de lesado, de que foi proferido despacho de arquivamento no inquérito (processo: 3/21.1GAAVS - denúncia apresentada em 16/01/2021

por Maria José Marques Neves dando conta que desconhecidos danificaram o contador da água - propriedade do Município - que serve a sua propriedade sita em Figueira e Barros)

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4 – REQUERIMENTOS

4.1 – VIABILIDADE DE ACESSO PARTICULAR A UM MONTE A PARTIR DA ESTRADA MUNICIPAL, EM BENAVIDA

De Maria Luísa Libério Coelho Sebastião Aço e marido, Manuel Luís Coelho Aço, na qualidade de proprietários do prédio rústico, com parte urbana, denominado “Courela na Cabeça da Murta”, União das Freguesias de Benavila e Valongo (Benavila), Município de Avis, descrito na Conservatória do Registo Predial de Avis sob o n.º 904, inscrito nas matrizes respetivas, sob o artigo 17 da secção 1A1 (parte rústica) e sob o artigo 1030 (parte urbana, a que corresponde o monte de habitação), solicitando a análise de viabilidade da abertura de um acesso particular a partir da estrada municipal até à habitação existente nesta propriedade. O requerimento inclui esquema do pretendido.

Sobre esta pretensão, foram presentes informações:

a) Do Técnico Superior Helder Cortes Pereira a informar que, após verificação no local, análise das servidões e restrições existentes, embora o esquema apresentado vá ao encontro das normas definidas pelo Plano Diretor Municipal, a avaliação da pretensão carece de uma prévia comunicação ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.. Após pronúncia deste, a viabilidade da mesma será analisada, bem como do acesso dentro do prédio rústico até ao “monte”, ao nível municipal. À posteriori, a pretensão irá carecer de licenciamento municipal. Informa ainda que, fica ao cuidado/encargo da requerente o incentivo/ónus de pedir a avaliação da comunicação prévia ao I.M.T., I.P., após a qual deverá ser enviada para o Município, de modo a ser anexada ao pedido de viabilidade, e, deste modo, ser dado seguimento ao citado pedido.

b) Do Diretor de Departamento Municipal a informar que a serventia pretendida localizar-se-ia sempre na área de abrangência do entroncamento das duas vias, independentemente da sua classificação na rede nacional ou municipal, pelo que, esta situação deverá ser evitada sempre que hajam alternativas. Refere que, atualmente, existe um caminho que se desenvolve paralelamente ao limite norte do prédio da requerente e que garante o acesso ao mesmo. Aquela via reveste características de caminho público, servindo diversos prédios de proprietários distintos e sendo regularmente conservado pelo Município. Entende, assim, carecer de justificação a necessidade de um novo acesso nas condições requeridas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que se procedesse em conformidade com a informação do Diretor de Departamento Municipal.

4.2 – AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO PARECER CONJUNTO GTF/DOUSU/MARIA LUÍSA FIÚZA CABRAL SILVEIRA GONÇALVES FERREIRA

De Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF) a requerer pedido de enquadramento e parecer no PMDFCI e no PMOT aplicável, através da plataforma SI-ICNF (P_ARB_050004), do projeto de arborização com sobreiro, em duas parcelas integradas na Herdade dos Morenos, com uma área total de 33.23ha (prédio inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 31-BB1), da Freguesia de Aldeia Velha.

Foram presentes informações técnicas relativamente a:

a) Enquadramento no PMDFCI, elaborado pelo Técnico Superior Rui Garcia, concluindo que não se encontra qualquer incompatibilidade, uma vez que a parcela não tem sobreposição com a rede de faixas de gestão de combustível.

b) Enquadramento no PDM, elaborado pelo Técnico Superior João Pedro Amante e concordância do Diretor de Departamento Municipal, o qual conclui que, sem prejuízo dos condicionamentos resultantes da Rede Natura e da Reserva Ecológica Nacional, não se vê inconveniente na intervenção florestal requerida.

c) Enquadramento arqueológico, elaborado pela Técnico Superior Ana Ribeiro, a comunicar que foram identificados, a uma distância inferior a 500m do limite exterior das parcelas a arborizar, 18 sítios de interesse arqueológico. Recomenda a realização de trabalhos de prospeção sistemática prévia, devendo o titular ser notificado para informar o Município do início dos trabalhos. Deverá propor-se para aprovação da DGPC/DRC a metodologia e as medidas de salvaguarda a aplicar e a estratégia de salvaguarda a implementar.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão requerida, desde que se cumpram as condicionantes das alíneas b) e c), devendo Maria Luísa Fiúza Cabral Silveira Gonçalves Ferreira ser informada do teor das informações técnicas.

5 – AJUSTES DIRETOS

Não foram presentes os ajustes diretos realizados no período correspondente.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 144.738,05€ (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e oito euros e cinco cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 436.214,32€ (quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e catorze euros e trinta e dois cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

8 – CANDIDATURA PARA PROJETO CEI/INFORMAÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi presente informação da Técnico Superior, Anabela Pires, a comunicar que existe a possibilidade de fazer candidaturas para Contrato Emprego Inserção (desempregados beneficiários do subsídio de desemprego), através do IEFP.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a apresentação de uma candidatura (uma vaga) e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

9 – CANDIDATURA PARA PROJETO CEI+/INFORMAÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi presente informação da Técnico Superior, Anabela Pires, a comunicar que existe a possibilidade de fazer candidaturas para Contrato Emprego Inserção + (desempregados beneficiários do rendimento social de inserção), através do IEFP.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a apresentação de uma candidatura (uma vaga) e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

10 – BANDEIRA AZUL/CONCURSO DE FOTOGRAFIA “A FAUNA E A FLORA DA ALBUFEIRA DO MARANHÃO”

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente informação elaborada pela Técnico Superior, Ângela Marques, a comunicar que, no âmbito da candidatura à Bandeira Azul, para a praia fluvial do Clube Náutico, foi programado um concurso de fotografia com o tema “A fauna e a flora da Albufeira do Maranhão”, o qual será aberto a toda a população e decorrerá de 15 de abril a 15 de maio de 2021.

Foram presentes as normas de funcionamento do Concurso.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento do Concurso de Fotografia “A fauna e a flora da Albufeira do Maranhão”.

11 – CONTRATAÇÃO EM REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

11.1 – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REALIZAÇÃO DE SESSÕES E WORKSHOP - ACADEMIA DO MESTRE

O Senhor Presidente propôs que fosse solicitada, à Assembleia Municipal, a ratificação da assunção dos encargos plurianuais relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para serviços especializados e realização de sessões e *workshop* - Academia do Mestre.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

12 – CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

12.1 – ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURAS, PELO PRAZO DE 36 MESES

O Senhor Presidente propôs que fosse solicitada, à Assembleia Municipal, a ratificação da assunção dos encargos plurianuais relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para aluguer operacional de viaturas, pelo prazo de 36 meses, na sequência de realização de concurso público.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

12.2 – AQUISIÇÃO DE VIATURA PESADA DE PASSAGEIROS DE 51 LUGARES PARA TRANSPORTE ESCOLAR

O Senhor Presidente informou que, em 15 de janeiro de 2021, elaborou, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, despacho determinando a realização de CONCURSO PÚBLICO para aquisição de autocarro com 51 lugares para transporte escolar, tendo no mesmo aprovado o programa do concurso, o caderno de encargos, nomeado o júri do procedimento e designado o gestor do contrato.

Nos termos da parte final do n.º 3 artigo 35.º, retro referido, os serviços iniciaram o procedimento não tendo submetido, por lapso dos mesmos, o despacho a ratificação da Câmara Municipal, situação que pode culminar na anulabilidade de todo o procedimento.

Nestes termos, visando suprir a ilegalidade que se verifica neste procedimento, o Senhor Presidente propôs que fosse ratificado o seu despacho de 15 de janeiro de 2021, bem como todos os atos e formalidades decorrentes do mesmo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

13 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTUDANTES DO ENSINO SECUNDÁRIO E DO ENSINO SUPERIOR/BOLSAS DE ESTUDO

Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente proposta, da Comissão de Análise, de ordenação dos candidatos que apresentaram candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior, no total de 55 bolsas de estudo atribuídas (22 bolsas do ensino secundário e 30 bolsas do ensino superior), no ano letivo 2020/2021, após análise efetuada às candidaturas apresentadas. Colocam à consideração superior, a atribuição das bolsas elegíveis, considerando que haviam sido propostas 20 bolsas para o ensino secundário e 25 bolsas para o ensino superior.

Foram presentes notas técnicas elaboradas pelo Técnico Superior, José Bicha, das quais interessam em concreto as seguintes:

- O n.º 6 do artigo 3.º do Regulamento atribui à Câmara Municipal a competência para a definição (anual) mediante deliberação do número de bolsas a atribuir. Tal definição poderá ser efetuada em tantas deliberações quantas forem entendidas como convenientes, desde que seja respeitada a parte final do já retro citado n.º 6 do artigo 3.º do Regulamento, ou seja, a existência de disponibilidade financeira do Município, o que, em seu entender, implica que, previamente à deliberação/deliberações a tomar, exista dotação orçamental disponível suficiente e adequada aos encargos a assumir.

- Da forma como o Regulamento foi elaborado não é necessária qualquer intervenção da Assembleia Municipal, desde que, em termos contabilísticos, tudo tenha sido previsto, inclusive a possibilidade de existência de encargos plurianuais.

O Senhor Vice-Presidente informou que se encontravam verificadas as condições constantes das notas técnicas, pelo que propôs que fossem atribuídas bolsas a todos os candidatos considerados aprovados pela Comissão de Análise.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente.

14 – SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:

Considerando:

- Que o disposto no artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31/12, que aprova o Orçamento de Estado para 2021, diz respeito à atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, nos termos do n.º 6 do artigo 159.º da LTFP;

- Que no Município de Avis, existem trabalhadores da carreira de assistente operacional que exercem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e higiene urbana (nesta data, até 15 trabalhadores) e que do exercício de tais funções resulta uma comprovada sobrecarga funcional que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde e que é visível particularmente neste contexto de pandemia em que vivemos há cerca de 1 ano;

- Que o parecer técnico, emitido pela empresa PREVIMED, entidade que nos presta serviços externos no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho e conforme previsto no n.º 3 do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31/12, é confirmado e caracterizado o nível de insalubridade ou penosidade a que estes trabalhadores estão sujeitos como nível alto;

- Que o STAL (Sindicato afeto à maioria dos trabalhadores do Município de Avis), se pronunciou favoravelmente quanto à inclusão imediata dos trabalhadores acima referenciados para receberem aquele suplemento;

- Que existe rubrica orçamental que permite fazer face à despesa com este suplemento remuneratório.

Proponho que:

1. Os postos de trabalho ocupados pelos assistentes operacionais afetos às áreas de recolha e tratamento de resíduos e higiene urbana, sejam reconhecidos com o nível alto de penosidade e insalubridade, merecedores da atribuição do respetivo suplemento, de acordo com a alínea c) do n.º 5 da Orientação emitida pela DGAEP através da circular n.º 01/DGAEP/2021;

2. Conforme circular da DGAEP, atrás referida, o valor do suplemento, para aquele nível, está assim definido: o “nível alto de insalubridade ou penosidade: 4,99€, salvo se resultar valor superior da aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31/12”. Está ainda definido que o suplemento é abonado em tantos dias quantos aqueles que efetivamente forem prestados pelo trabalhador em sujeição às condições de penosidade e insalubridade inerentes aos postos de trabalho anteriormente mencionados;

3. A atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade é, nos termos da lei, referenciada com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021;

4. Se efetue um estudo de aprofundamento desta matéria, por forma a identificar, em todos os postos de trabalho da carreira de assistente operacional, o grau de penosidade e insalubridade a que os trabalhadores estão sujeitos no dia a dia, uma vez que muitas áreas de trabalho não estão contempladas no artigo 24.º da Lei do Orçamento de Estado e que existem outras áreas de intervenção municipal, onde a penosidade e insalubridade se verificam nas atividades desenvolvidas pelos trabalhadores.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

15 – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE AVIS E AS FREGUESIAS/UNIÕES DE FREGUESIA

Pelo Senhor Presidente foram presentes propostas de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Avis e as Freguesias e União de Freguesias, nos montantes, respetivamente, de (iva incluído):

a) Freguesia de Aldeia Velha: 18.349,27€ (dezoito mil, trezentos e quarenta e nove euros e vinte e sete cêntimos);

b) Freguesia de Ervedal: 36.000,00€ (trinta e seis mil euros);

c) Freguesia de Figueira e Barros: 18.150,00€ (dezoito mil, cento e cinquenta euros);

d) União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão: 24.150,00€ (vinte e quatro mil, cento e cinquenta euros);

e) União das Freguesias de Benavila e Valongo: 11.000,00€ (onze mil euros).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com as propostas apresentadas e remeter as mesmas à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

16 – ESTACIONAMENTO DE AUTOCARAVANAS

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente proposta do Técnico Superior, Hélder Cortes Pereira, a qual define, através de sinalética vertical, uma indicação de acesso e um lugar de estacionamento para mobilidade reduzida no Clube Náutico, bem como de lugares de estadia de autocaravanas no Clube Náutico e na vila de Avis, enquanto o Parque de Campismo e a Estação de Serviços de Autocaravanas não estiverem operacionais.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca propôs que o estacionamento fosse feito na área do complexo do Clube Náutico, no largo junto ao campo de ténis e junto ao parque infantil.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3; alíneas b), h); i), k); B)4; B)8 a B)12.1; B)13 e B)15.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezassete, a lavrei, subscrevo e assino.